



PORTARIAS

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000285/2023, -----

R E S O L V E convalidar os efeitos do uso, a título precário e oneroso, do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, pela ASSOCIAÇÃO HOMENS COM HONRA, para a realização do evento HOMENS COM HONRA, no dia 05 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 152, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 26.813, de 22 de fevereiro de 2017, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.014-7/2014, -----

D E S I G N A para, sob a presidência do primeiro, compor o **CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ - ARES-PCJ**, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes do Serviço de Saneamento Básico:
Titular: SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Suplente: FERNANDO DE SOUZA

II - Representantes do Serviço dos Órgãos Governamentais relacionados ao Setor de Saneamento Básico:
Titular: ADILSON RODRIGUES ROSA
Suplente: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

III - Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico:
Titular: BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA
Suplente: CÉLIO OKUMURA FERNANDES

IV - Representante dos Usuários de Serviço de Saneamento Básico:
Titular: TADEU VICENTE LOPES BORIN

V - Representantes de Entidades Técnicas:
Titular: SILVIO EDUARDO DREZZA
Suplente: ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA

VI - Representantes das Organizações da Sociedade Civil:
Titular: CÉSAR ANTONIO PICOLO
Suplente: FERNANDO SAMPAIO RODRIGUES

VII - Representantes das Entidades de Defesa do Consumidor:
Titular: VALÉRIA TAVARES ALCANTARA
Suplente: ADRIANO EICHEMBERGER

VIII - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:
Titular: MÁRCIA MORAES TOROLIO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 70, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0010724/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir 18 de setembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da 4ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 20, de 19 de abril de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA UGNJC Nº 71, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0006412/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de setembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da 5ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 26, de 22 de maio de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 498, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0016890/2023.

FAZ SABER o Gabarito da Prova Objetiva aplicada em 24 de setembro de 2023 para o cargo de **Guarda Municipal**, referente ao Edital de Abertura nº 316/2023:

1 - E	2 - E	3 - D	4 - B	5 - E	6 - C	7 - D	8 - D	9 - B	10 - A
11 - C	12 - E	13 - D	14 - E	15 - B	16 - A	17 - C	18 - D	19 - A	20 - B
21 - A	22 - D	23 - B	24 - C	25 - A	26 - C	27 - B	28 - A	29 - D	30 - B
31 - B	32 - E	33 - E	34 - A	35 - B	36 - C	37 - E	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - D	43 - B	44 - E	45 - C	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - C

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas